



**LEI MUNICIPAL nº 368 de 04 de abril de 2014**

“Autoriza o poder Executivo a Abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Vigente para Construção de Quadra Poliesportiva na escola Municipal Fernando Maurílio Lopes dá outras Providências.”

A Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, José Carlos Lopes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Autoriza o poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$102.000,00 (cento e dois mil) no orçamento do exercício de 2014 para custear despesas com **Construção de Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental** na Escola Municipal Fernando Maurílio Lopes conforme descrição abaixo:

Créditos Especiais	
020302 12361 0010 1.070 – Construção da Quadra Poliesportiva Para o Ensino Fundamental	
449051 – Obras e Instalações	102.000,00
<b>Total de Crédito Especial</b>	<b>102.000,00</b>

**Art. 2º.** Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária de 2014:

Anulação de Dotação Orçamentária	
020203 99999 9999 9.999 – Reserva de contingência	
999999 – Reserva de Contingência	102.000,00
<b>Total de Anulação</b>	<b>102.000,00</b>

*Reduto*



Art. 3º. Fica adicionado a ação ao anexo dos programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2014 – 2017 conforme Lei municipal nº 361 de 30 de dezembro de 2013 abaixo especificado:

<b>Programa:</b>	0010 – Atendimento ao Ensino Fundamental			
<b>Ação:</b>	1.070 – Construção da Quadra Poliesportiva Para o Ensino Fundamental			
<b>Descrição/Exercício</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2016</b>
<b>Meta Financeira</b>	102.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Meta Física</b>	100,00%	0,00%	0,00	0,00%
<b>Resultado da Ação</b>	Melhoria na Qualidade do Ensino			

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam as disposições em contrário.

Reduto, 04 de abril de 2014.

  
**José Carlos Lopes**  
Prefeito Municipal